

**EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO  
ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – ABRAFUE / 2026**

1. A Comissão Eleitoral da Associação Brasileira de Fisioterapia em Urgência e Emergência – ABRAFUE, nomeada na forma estatutária, vem por intermédio deste comunicar a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS para o Processo Eleitoral destinado ao provimento dos cargos Eletivos para a data de 2026 a 2030.
2. Os associados efetivos e fundadores interessados em concorrer no referido pleito, deverão proceder em conformidade com previsto no Código Eleitoral da Associação Brasileira de Fisioterapia em Urgência e Emergência – ABRAFUE ( [http://www.afb.org.br/eleicoes\\_abrafue](http://www.afb.org.br/eleicoes_abrafue)) A inscrição estará aberta no dia 30 de junho de 2026 encerrando no dia 15 de julho de 2026, devendo a inscrição com os documentos ser encaminhada até as 23:59h da data de encerramento com o envio da documentação para o email: [comissaoeleitoralabrafue2026@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralabrafue2026@gmail.com) O envio dos documentos por email deverá ser feito em arquivo único contendo todos os documentos listados no regimento eleitoral dentro do prazo previsto neste edital.
3. O processo eleitoral de votação ocorrerá todo através do voto por correspondência e a sessão pública de abertura e contagem dos votos ocorrerá no dia 26 de outubro de 2026, com início às 13:00 h e término ao final da contagem de votos e homologação do processo eleitoral, no local a seguir disposto: Rua Felix da Cunha 41, Auditório 2º andar - Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.
4. O voto é secreto e facultativo a todos os profissionais associados como sócios efetivos e fundadores nos quadros da ABRAFUE, que estiverem quites com suas obrigações até 01 de setembro de 2026.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

Mariel Patrício de Oliveira Junior

PRESIDENTE DA ABRAFUE

Daniele Alves Simonato

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL